

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Convoca a 11ª Conferência Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014, que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde, Considerando o Despacho Analítico nº. 0339/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Estadual de Saúde a se realizar nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2015, em Belém/Pará, em local a definir, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro” e seus 8 (oito) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 2º A 11ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º O Regulamento e Regimento Interno da 11ª Conferência Estadual de Saúde serão aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde e publicados mediante Resolução.

Art. 4º As despesas com a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2015-GS/SEDUC, de 16 março de 2015, da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, constante no Processo nº. 73042/2015;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta no âmbito do Estado do Pará a gestão dos recursos originários FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

Considerando Despacho Analítico nº. 210/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo nominados:

I – *Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Titular: CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Suplente: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

II – *Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN*

Titular: DÉBORA CIBELLE DOS ANJOS PENA

III – *Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP*

Titular: JOSEHILDO TAKEDA BEZERRA

IV – *Conselho Estadual de Educação*

Titular: LEÔNIDAS DOS SANTOS MARTINS

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes a seguir listados:

I – *Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Titular: HELENILSON CUNHA PONTES

Suplente: MARILÉA FERREIRA SANCHES

II – *Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN*

Titular: ROSEANE ANDRADE DA SILVA

III – *Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP*

Titular: ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

IV – *Conselho Estadual de Educação*

Titular: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Substitui membros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 252-GAB/SEASTER, de 26 de março de 2015, e as informações constantes no Processo nº. 2015/136694;

Considerando Despacho Analítico nº. 0325/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os representantes abaixo nominados:

I – *Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA*

Titular: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Suplente: JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA

II – *Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Titular: WALQUÍRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Suplente: MÁRCIA MARIA COSTA DE CARVALHO GÓES

III – *Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL*

Titular: MIRIAM CATHY OLIVEIRA CORRÊA

Suplente: MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA

IV – *Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH*

Titular: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Suplente: LUANA CÁSSIA DE SOUZA MENDES ARRUDA

V – *Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER*

Titular: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO

Suplente: MILSON CHARLES TUMA REIS

VI – *Secretaria de Estado de Turismo - SETUR*

Titular: LAÉLIA DA SILVA BORGES

Suplente: EDMÊ CUNHA DA SILVA

VII – *Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB*

Titular: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Suplente: MARIA BENEDITA DE CASTRO

Art. 2º Nomear, para o Conselho de Estado dos Direitos da Pessoa Idosa, os representantes a seguir listados:

I – *Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA*

Titular: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Suplente: MARIANA SOUZA NERI

II – *Secretaria de Estado de Educação – SEDUC*

Titular: HELENILSON CUNHA PONTES

Suplente: WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

III – *Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL*

Titular: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Suplente: NEY FERREIRA FRANÇA

IV – *Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH*

Titular: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Suplente: NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO

V – *Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER*

Titular: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Suplente: MILSON CHARLES TUMA DOS REIS

VI – *Secretaria de Estado de Turismo - SETUR*

Titular: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Suplente: ONÉIA DOURADO

VII – *Companhia de Habitação do Pará - COHAB*

Titular: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Suplente: MARIA BENEDITA DE CASTRO

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º (biênio 2014/2016).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando os termos do Ofício CEDCA nº. 065/2015, constante do Processo nº. 2015/171426;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

Considerando Despacho Analítico nº. 0341/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros das entidades a seguir relacionadas para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I – *Conselho Regional de Psicologia 10ª Região/CRP 10 PA/AP*

Titular: ANA CAROLINA FARIA FRANCO

Suplente: ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO

II – *Escola Salesiana do Trabalho - EST*

Titular: ESNALDI PAULA DOS SANTOS

Suplente: GRACIELA SANTOS DOS SANTOS

III – *Instituto Universidade Popular - UNIPOP*

Titular: MAX ANDRÉ CORREA COSTA

Suplente: DAVID VIEIRA DA ROSA

Art. 2º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I – Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - *Rádio Margarida*

Titular: MARIA EUGÊNIA MOREIRA MELO

Suplente: OSMAR PANCERA

II – Centro de Assistência Social La Salle

Titular: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA

Suplente: DEDSON TAVARES GUIMARÃES

III – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Norte 2 - Pastoral do Menor/CNBB

Titular: NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS

Suplente: REGINA DA CONCEIÇÃO VILHENA FERREIRA

IV – Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS

Titular: FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS

Suplente: ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA

V – Lar Fabiano de Cristo - LFC

Titular: NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO

Suplente: ELISÂNGELA MONTEIRO NEVES

VI – Movimento República de Emaús - MRE

Titular: DARIVALDO LUZ DE CARVALHO

Suplente: INÁCIA WINHOLT DE SOUZA

VII – Instituto Francisco Perez - IFP

Titular: ROZICLÉIA SALES DE SOUZA

Suplente: KEDMA VANESSA FURTADO BRABO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PAULO FERNANDO MACHADO para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 827054